



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82567495/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

Arefer - Indústria e Comércio Ltda

CPF/CNPJ

07.322.256/0001-64

Endereço

Fazenda do Ilídio, BR 381, Km 23, Distrito de Ravena, Zona Rural

Município

Sabará

Código da atividade principal

A-03-01-8

Descrição da atividade principal

Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

Número ANM ou ANP

831.570/2018

Substância

Areia

Parâmetro

Produção bruta 9.900 m³/ano

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude 19°47'43" Longitude 43°46'46"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

19/09/2029.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 19/09/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7657484** e o código CRC **BE7F2ED0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012794/2019-61

SEI nº 7657484